

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 839-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Izilda da Rocha Lopes Vaz Pinto**, casada, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em trinta de Janeiro de mil, novecentos e oitenta e seis, filha de **Belarmino Sebastião Lopes e de Ermelinda Paula da Rocha**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e doze mil e sessenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos nove de Julho de dois mil e vinte, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Batepá, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e sete de Outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita